Valide aqui a certidão.

PODER JUDICIÁRIO

6º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2007

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 44.706 DATA 17.01.2007 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL **APARTAMENTO** de nº **301** da porta e **230.901-7** de inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal, integrante do prédio denominado **"EDIFICO SUZANA", situado na Rua Pará, nº 466, na Pituba, sub-distrito de Amaralina, zona urbana desta Capital,** composto de três quartos, dois sanitários sociais, living, dependências e sanitário, com área construída de 123,75m2, área útil de 81,75m2 e fração ideal de 14,75m2, edificado no lote de terreno próprio de nº 07 da Quadra C, do Loteamento situado no prosseguimento da Rua Pará, no Alto das Ubaranas, medindo 12,00m de frente para a Rua Pará, 12,00m de fundo limitando-se com a Rua Juracy Magalhães e 33,50m em sua lateral direita limitando-se com terreno da Prefeitura e 33,50m do lado esquerdo limitando-se com o Ed. Maria Tereza, perfazendo a area total de 402,00m2. **PROPRIETÁRIA-** MAGDA LÚCIA KAUFMANN DE BRITTO, brasileira, divorciada, comerciante, CPF nº 163.721.315-87, residente nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR**- conforme registros processados na matrícula nº 4.922, do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas desta Capital. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 17 de janeiro de 2007. A Oficial.

P-17/2007 doc. 175

R-01 **COMPRA E VENDA**- Nos termos do Contrato Particular datado de 11 de janeiro de 2007, do qual arquivei uma via, a proprietária acima qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula a **JOZILDE MARIA RODRIGUES, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade nº 14.820 OAB-BA., inscrita no CPF/MF sob nº 166.161.114-15, residente nesta Capital,** pelo preço de R$- 100.000,00 (cem mil reais), satisfeitos da seguinte forma; R$- 40.000,00 (quarenta mil reais), já pagos pela compradora com recursos próprios e os restantes R$- 60.000,00 (sessenta mil reais), mediante financiamento obtido junto a Caixa Econômica Federal-CEF. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 17 de janeiro de 2007. A Oficial.

DAJ nº 292341 $- 272,00 (DCB)

R-02 **ALIENAÇÃO FIDUCIARIA**- Nos termos do Contrato antes citado, o imóvel objeto da presente matrícula fica **Alienado em caráter Fiduciário, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF,** em garantia de financiamento concedido a proprietária acima qualificada, no valor de R$- 60.000,00 (sessenta mil reais), para ser resgatado em 240 (duzentos e quarenta) prestações mensais e sucessivas, bem como o fiel cumprimento de todas as obrigações expressas no Contrato inicialmente citado, nos termos e para os efeitos do art. 22 e seguintes da Lei 9.514/97. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 17 de janeiro de 2007. A Oficial.

DAJ nº 292343 $- 236,00

AV.03/44.706 - ENDEREÇO: de acordo com petição datada de 29 de março de 2012, e Dados Cadastrais, fornecida pela Prefeitura Municipal de Salvador, fica averbado o atual endereço do imóvel objeto da presente matricula, que é: **RUA CAMPO FORMOSO, Nº 13, PITUBA.** Salvador, 12 de junho de 2012. A Oficial:

Pasta 08/12 Doc. 179 DAJE nº 001/873988 R$ 77,00 ALF

AV.04/44.706 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Averbo nesta data o cancelamento da Alienação Fiduciária que gravava o imóvel objeto da presente matrícula, conforme autorização expressa da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** consoante documento datado de 29/03/2012, da qual arquivei uma via. Salvador, 12 de junho de 2012. A Oficial.

Continua no verso.

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9Y8QC-P5JFK-RMVL7-F5MZ4

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

Pedido de Certidão nº:

Valide aqui a certidão.

Prot. 144.243 Pasta: 08/12 Doc.179 DAJE nº 001/873988 R$ 77,00 ALF

R-5/44.706- COMPRA E VENDA- De acordo com o Contrato por Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Compra e Venda e Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, datado de 29/03/2012, a proprietária anteriormente qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula a **GERALDO ANTONIO MARQUES LIMA, CPF nº 441.908.675-00**, brasileiro, administrador de redes, viúvo, residente e domiciliado nesta capital, pelo **preço de R$ 177.000,00,** pagos do seguinte modo: R$ 37.000,00 com recursos próprios; e R$ 140.000,00 mediante financiamento. Salvador, 12 de junho de 2012. A Oficial:

Prot:144.243 DAJE 001/378633 R$ 856,20 ALF

R-6/44.706 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- Nos termos do Instrumento Particular acima citado, o proprietário acima qualificado, alienam em caráter Fiduciário o imóvel objeto desta presente matrícula a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, em garantia do financiamento concedido ao mesmo, no valor de R$ 140.000,00, para ser resgatado em 360 mensais e sucessivas, com taxa de juros nominais e efetiva de 11,6566% aa, 12,3000% aa, com data de vencimento da primeira prestação em 29/04/2012 e com valor total do encargo mensal de R$ 1.495,52, sob as cláusulas e condições expressas no Instrumento Particular inicialmente citado. Salvador, 12 de junho de 2012. A Oficial Titular.

Prot- 144.243; Pasta 08/12; Doc.179; DAJE 001/378724; R$ 529,00; ALF

Av.7/44.706 - ERRO EVIDENTE - Nos termos do artigo 213 da Lei 6015/73, e de acordo com o Instrumento Particular, que me foi reapresentada, fica retificado o **R.6** da presente matrícula, para fazer constar que a credora fiduciária é a **BRAZILIAN MORTGAGES, COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.237.367/0001-80, com sede em São Paulo/SP, Salvador, 14 de junho de 2012 A Oficial:
ALF

Av.8/44.706 - CÉDULA DE CRÉDITO: De acordo com Cédula de Credito imobiliária, emitida em 29 de março de 2012, foi emitida a Cédula de Crédito Imobiliário, serie 2012 nº 0953 no valor de R$ 140.980,00 emitida pela **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, já citada e qualificada, tendo como Custodiante: **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A,** sociedade anônima com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Av. das Américas, nº 500, Bloco 13, sala 205, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ sob nº 36.113.876/0001-91, neste ato representada na forma do seu estatuto social. Ainda, fica **RETIFICADO** o valor do financiamento acima mencionado para R$ 140.980,00. Salvador, 15 de junho de 2012. A Oficial.

Prot.144.243 DAJE 002/034210 R$ 38,50 ALF

AV-9/44.706 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Averbo nesta data o cancelamento da alienação fiduciária que gravava o imóvel objeto da presente matrícula, conforme autorização expressa da credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, consoante documento datado de 17 de novembro de 2015, que arquivei, devidamente instruído com a Declaração da Custodiante: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, já qualificada, reconhecendo que a CCI averbada sob o AV.8 fora registrada na CETIP S.A MERCADOS ORGANIZADOS tendo como atual credor o banco supracitado. Salvador, 16 de dezembro de 2015. A Oficial/Suboficial.

Prot: 188.790 Pasta: 21/15 Doc.120 DAJE 002/020991 R$ 45,08 PLP

R-10/44.706 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei 9.514/97, nº 074682230001149, o proprietário, já qualificado, aliena em caráter Fiduciário o imóvel objeto desta matrícula ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo/SP, em garantia do financiamento concedido ao mesmo, no valor de **R$ 160.613,08**, para ser resgatado em 360 prestações mensais e sucessivas, com taxa de juros nominais 9,38% aa e efetiva de 9,80% aa, com data de vencimento da primeira prestação em 10/05/2014, com valor total do encargo mensal de **R$ 1.835,74**, e com valor atribuído para venda em público leilão de R$ 203.000,00, sob as cláusulas e condições expressas no Instrumento Particular inicialmente citado. Dou fé. Salvador, 16 de dezembro de 2015. A Oficial/Suboficial.

Continua na ficha 02

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9Y8QC-P5JFK-RMVL7-F5MZ4

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Pedido de Certidão nº:

Valide aqui
a certidão.

6º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

SALVADOR - BA

Avani Maria Macedo Giarrusso
Oficial

Oficial Titular

MATRICULA
44.706
Ficha: 02

Prot- 188.791 Pasta 21/15 Doc 121 DAJE 014/516338 R$ 620,50 DAJE 014/528933 R$ 383,98 PLP

AV-11/44.706 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, considerando ter decorrido prazo legal sem a purgação da mora pelo devedor fiduciante GERALDO ANTONIO MARQUES LIMA, devidamente notificado, na forma prevista no § 3º do Art. 26 da Lei 9.514/97, conforme certidão datada de 23 de março de 2023, expedida pelo 1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Salvador/BA, e requerimento que arquivei, fica averbada em nome do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, com valor venal atualizado de R$476.184,48. Dou fé. Salvador, 19 de julho de 2023. A Oficial/Suboficial:
Prot: 273.428 Prenotado em 11/07/2023 DAJE 031/327548 R$62,38 e DAJE 002/261596 R$3.642,64 FSQM Consulta de indisponibilidade arquivada eletronicamente

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula nº **44.706** extraída do Registro Geral, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial. Nos termos do art. 19, §11º da Lei 6.015/73, incluída pela Lei nº 14.382 de 2022. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 01 de agosto de 2023. A Oficial/Suboficial:

Validade: 30 (trinta) dias a contar da data da expedição.

Prot.197.702; DAJE Nº2/263789; R$103,60; MKMS.
Emolumentos:50,04;Tx.Fiscalização:35,53;FECON:13,68;Defensoria Pública:1,33;PGE:1,99;FMMPBA.1,03.

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9Y8QC-P5JFK-RMVL7-F5MZ4

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1572.AB428547-1
ECEE8F7AEG
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Pedido de Certidão nº: